

Aula 00

CVM (Inspetor e Analista - Mercado de Capitais 1, 2 e 4) Passo Estratégico de Auditoria Governamental - 2024 (Pós-Edital)

Autor:

Tonyvan de Carvalho Oliveira

17 de Janeiro de 2024

CONCEITOS INICIAIS DE AUDITORIA

Sumário

CONCEITOS INICIAIS DE AUDITORIA.....	1
ANÁLISE ESTATÍSTICA.....	2
ROTEIRO DE REVISÃO E PONTOS DO ASSUNTO QUE MERECEM DESTAQUE	2
APOSTA ESTRATÉGICA.....	10
QUESTÕES ESTRATÉGICAS	14
QUESTIONÁRIO DE REVISÃO E APERFEIÇOAMENTO	23
<i>Perguntas</i>	23
<i>Perguntas com respostas</i>	24
LISTA DE QUESTÕES ESTRATÉGICAS	30
<i>Gabarito</i>	34
BIBLIOGRAFIA	35



ANÁLISE ESTATÍSTICA

Assim, o tópico “**Conceitos iniciais de Auditoria**” possui um grau de incidência de **14,54%** das questões colhidas de Auditoria:

Tópico	% de cobrança
Conceitos iniciais de Auditoria	14,54%

ROTEIRO DE REVISÃO E PONTOS DO ASSUNTO QUE MERECEM DESTAQUE

A ideia desta seção é apresentar um roteiro para que você realize uma revisão completa do assunto e, ao mesmo tempo, destacar aspectos do conteúdo que merecem atenção.

Para revisar e ficar bem preparado no assunto “*Conceitos iniciais de auditoria*”, você precisa, basicamente, seguir os passos a seguir:

1. A maior parte das questões sobre o assunto diz respeito à literalidade das Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC TA.

1.1 NBC TA 200(R1):

1.1.1 Objetivo da Auditoria Independente:



O objetivo da auditoria é aumentar o grau de confiança nas demonstrações contábeis por parte dos usuários. Isso é alcançado mediante a expressão de uma opinião pelo auditor sobre se as demonstrações contábeis foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com uma estrutura de relatório financeiro aplicável. [...] [grifo nosso].

1.1.2 Objetivo do Auditor Independente:





11. Ao conduzir a auditoria de demonstrações contábeis, os objetivos gerais do auditor são:

- (a) obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis como um todo estão livres de distorção relevante, independentemente se causadas por fraude ou erro, possibilitando assim que o auditor expresse sua opinião sobre se as demonstrações contábeis foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com a estrutura de relatório financeiro aplicável; e
- (b) apresentar relatório sobre as demonstrações contábeis e comunicar-se como exigido pelas NBC TAs, em conformidade com as constatações do auditor. [grifos nossos].

1.1.3 Definições:



Evidências de auditoria são as informações utilizadas pelo auditor para fundamentar suas conclusões em que se baseia a sua opinião. As evidências de auditoria incluem informações contidas nos registros contábeis subjacentes às demonstrações contábeis e outras informações. Para fins das NBC TAs:

(i) a suficiência das evidências de auditoria é a medida da quantidade da evidência de auditoria. A quantidade necessária da evidência de auditoria é afetada pela avaliação do auditor dos riscos de distorção relevante e também pela qualidade de tal evidência;

(ii) a adequação da evidência de auditoria é a medida da qualidade da evidência de auditoria; isto é, sua relevância e confiabilidade no fornecimento de suporte às conclusões em que se baseia a opinião do auditor.

Distorção é a diferença entre o valor, a classificação, a apresentação ou a divulgação de uma demonstração contábil relatada e o valor, a classificação, a apresentação ou a divulgação que é exigida para que o item esteja de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável. As distorções podem originar-se de erro ou fraude. Quando o auditor expressa uma opinião sobre se as demonstrações contábeis foram apresentadas adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as distorções também incluem os ajustes de valor, classificação, apresentação ou



divulgação que, no julgamento do auditor, são necessários para que as demonstrações contábeis estejam apresentadas adequadamente, em todos os aspectos relevantes.

Premissa, relativa às responsabilidades da administração e, quando apropriado, dos responsáveis pela governança, com base na qual a auditoria é conduzida – Que a administração e, quando apropriado, os responsáveis pela governança, tenham conhecimento e entendido que eles têm as seguintes responsabilidades, fundamentais para a condução da auditoria em conformidade com as normas de auditoria. Isto é, a responsabilidade:

(i) pela elaboração das demonstrações contábeis em conformidade com a estrutura de relatório financeiro aplicável, incluindo quando relevante sua apresentação adequada;

(ii) pelo controle interno que os administradores e, quando apropriado, os responsáveis pela governança, determinam ser necessário para permitir a elaboração de demonstrações contábeis que estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro;

(iii) por fornecer ao auditor:

a. **acesso às informações que os administradores e, quando apropriado, os responsáveis pela governança, tenham conhecimento que sejam relevantes para a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis como registros, documentação e outros assuntos;**

b. **quaisquer informações adicionais que o auditor possa solicitar da administração e, quando apropriado, dos responsáveis pela governança para o propósito da auditoria; e**

c. **acesso irrestrito àqueles dentro da entidade que o auditor determina ser necessário obter evidências de auditoria.**

Julgamento profissional é a aplicação do treinamento, conhecimento e experiência relevantes, dentro do contexto fornecido pelas normas de auditoria, contábeis e éticas, na tomada de decisões informadas a respeito dos cursos de ação apropriados nas circunstâncias do trabalho de auditoria.

Ceticismo profissional é a postura que inclui uma mente questionadora e alerta para condições que possam indicar possível distorção devido a erro ou fraude e uma avaliação crítica das evidências de auditoria.

Asseguração razoável é, no contexto da auditoria de demonstrações contábeis, **um nível alto, mas não absoluto, de segurança.**

Risco de auditoria é o risco de que o auditor expresse uma opinião de auditoria inadequada quando as demonstrações contábeis contiverem distorção relevante. O risco de auditoria é uma função dos riscos de distorção relevante e do risco de detecção.



Risco de detecção é o risco de que os procedimentos executados pelo auditor para reduzir o risco de auditoria a um nível aceitavelmente baixo não detectem uma distorção existente que possa ser relevante, individualmente ou em conjunto com outras distorções.

Risco de distorção relevante é o risco de que as demonstrações contábeis contenham distorção relevante antes da auditoria. Consiste em dois componentes, descritos a seguir no nível das afirmações:

(i) risco inerente é a suscetibilidade de uma afirmação a respeito de uma transação, saldo contábil ou divulgação, a uma distorção que possa ser relevante, individualmente ou em conjunto com outras distorções, antes da consideração de quaisquer controles relacionados;

(ii) risco de controle é o risco de que uma distorção que possa ocorrer em uma afirmação sobre uma classe de transação, saldo contábil ou divulgação e que possa ser relevante, individualmente ou em conjunto com outras distorções, não seja prevenida, detectada e corrigida tempestivamente pelo controle interno da entidade.

1.1.4 Informações relevantes:

a) **As demonstrações contábeis sujeitas à auditoria são as da entidade, elaboradas pela sua administração,** com supervisão geral dos responsáveis pela governança. As NBC TAs não impõem responsabilidades à administração ou aos responsáveis pela governança e não se sobrepõe às leis e regulamentos que governam as suas responsabilidades. Contudo, a auditoria em conformidade com as normas de auditoria é conduzida com base na premissa de que a administração e, quando apropriado, os responsáveis pela governança têm conhecimento de certas responsabilidades que são fundamentais para a condução da auditoria. **A auditoria das demonstrações contábeis não exime dessas responsabilidades a administração ou os responsáveis pela governança.**

b) Como base para a opinião do auditor, as NBC TAs exigem que ele obtenha **segurança razoável de que as demonstrações contábeis como um todo estão livres de distorção relevante, independentemente se causadas por fraude ou erro. Asseguração razoável é um nível elevado de segurança.** Esse nível é conseguido quando o auditor obtém **evidência de auditoria apropriada e suficiente para reduzir a um nível aceitavelmente baixo o risco de auditoria** (isto é, o risco de que o auditor expresse uma opinião inadequada quando as demonstrações contábeis contiverem distorção relevante). Contudo, **asseguração razoável não é um nível absoluto de segurança porque há limitações inerentes em uma auditoria, as quais resultam do fato de que a maioria das evidências de auditoria em que o auditor baseia suas conclusões e sua opinião, é persuasiva e não conclusiva.**

c) A opinião do auditor sobre as demonstrações contábeis trata de determinar se as demonstrações contábeis são elaboradas, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com a estrutura de relatório financeiro aplicável. Tal opinião é comum a todas as auditorias de demonstrações contábeis. **A opinião do auditor, portanto, não assegura, por exemplo, a**



viabilidade futura da entidade nem a eficiência ou eficácia com a qual a administração conduziu os negócios da entidade. Em algumas situações, porém, lei e regulamento aplicáveis podem exigir que o auditor forneça opinião sobre outros assuntos específicos, tais como a eficácia do controle interno ou a compatibilidade de um relatório separado da administração junto com as demonstrações contábeis.

d) Os princípios fundamentais de ética profissional relevantes para o auditor quando da condução de auditoria de demonstrações contábeis estão implícitos no Código de Ética Profissional do Contabilista e na NBC PA 01, que trata do controle de qualidade. Esses princípios estão em linha com os princípios do Código de Ética do IFAC, cujo cumprimento é exigido dos auditores. **Esses princípios são:**

- (a) Integridade;**
- (b) Objetividade;**
- (c) Competência e zelo profissional;**
- (d) Confidencialidade; e**
- (e) Comportamento (ou conduta) profissional.**

e) O ceticismo profissional inclui estar **alerta**, por exemplo, a:

- **evidências de auditoria que contradigam outras evidências obtidas;**
- **informações que coloquem em dúvida a confiabilidade dos documentos e respostas a indagações a serem usadas como evidências de auditoria;**
- **condições que possam indicar possível fraude;**
- circunstâncias que sugiram a **necessidade de procedimentos de auditoria além dos exigidos pelas NBC TAs.**

1.2 NBC TI 01 – Auditoria interna:



A Auditoria Interna compreende os exames, análises, avaliações, levantamentos e comprovações, metodologicamente estruturados para a avaliação da integridade, adequação, eficácia, eficiência e economicidade dos **processos**, dos **sistemas de informações** e de **controles internos** integrados ao ambiente, e de **gerenciamento de riscos**, com **vistas a assistir à administração da entidade no cumprimento de seus objetivos**.

A atividade da Auditoria Interna está estruturada em procedimentos, com enfoque técnico, objetivo, sistemático e disciplinado, e tem **por finalidade agregar valor ao resultado da organização, apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos, da gestão e dos controles internos, por meio da recomendação de soluções para as não-conformidades apontadas nos relatórios**.



1.3 Independência:

1.3.1 Informações relevantes:

Independência é a capacidade que a entidade de auditoria tem de julgar e atuar com integridade e objetividade, permitindo a emissão de relatórios ou pareceres imparciais em relação à entidade auditada, aos acionistas, aos sócios, aos quotistas, aos cooperados e a todas as demais partes que possam estar relacionadas com o seu trabalho.

Os conceitos sobre a independência devem ser aplicados por auditores para:

(a) identificar ameaças à independência;

(b) avaliar a importância das ameaças identificadas;

(c) aplicar salvaguardas, quando necessário, para eliminar as ameaças ou reduzi-las a um nível aceitável.

Quando o auditor avalia que **salvaguardas apropriadas não estão disponíveis ou não podem ser aplicadas** para eliminar as ameaças ou reduzi-las a um nível aceitável, o **auditor** deve **eliminar a circunstância ou relacionamento que cria as ameaças, declinar ou descontinuar o trabalho** de auditoria. O auditor deve usar **julgamento profissional** ao aplicar estes conceitos sobre a independência.

Ameaças podem ser criadas por ampla gama de relações e circunstâncias. Quando um relacionamento ou circunstância cria uma ameaça, essa ameaça pode comprometer, ou pode ser vista como se comprometesse, o cumprimento dos princípios fundamentais por um auditor. Uma circunstância ou relacionamento podem criar mais de uma ameaça, e uma ameaça pode afetar o cumprimento de mais de um princípio fundamental.

As ameaças se enquadram em uma ou mais de uma das categorias a seguir:

- (a) **ameaça de interesse próprio** é a ameaça de que interesse financeiro ou outro interesse influenciará de forma não apropriada o julgamento ou o comportamento do auditor;
- (b) **ameaça de autorrevisão** é a ameaça de que o auditor não avaliará apropriadamente os resultados de julgamento dado ou serviço prestado anteriormente por ele, ou por outra pessoa da firma dele, nos quais o auditor confiará para formar um julgamento como parte da prestação do serviço atual;
- (c) **ameaça de defesa de interesse do cliente** é a ameaça de que o auditor promoverá ou defenderá a posição de seu cliente a ponto em que a sua objetividade fique comprometida;
- (d) **ameaça de familiaridade** é a ameaça de que, devido ao relacionamento longo ou próximo com o cliente, o auditor tornar-se-á solidário aos interesses dele ou aceitará seu trabalho sem muito questionamento;



- (e) **ameaça de intimidação** é a ameaça de que o auditor será dissuadido de agir objetivamente em decorrência de pressões reais ou aparentes, incluindo tentativas de exercer influência indevida sobre o auditor.

1.4 NBC TA Estrutura conceitual:

1.4.1 Informações relevantes:

Uma curiosidade sobre a **NBC TA ESTRUTURA CONCEITUAL** é que ela **não é considerada, propriamente, uma norma**, de maneira que não estabelece nenhum requisito (nem tampouco princípios básicos ou procedimentos essenciais) para a realização de auditorias, revisões ou outros trabalhos de asseguarção.

Trabalho de asseguarção é o trabalho no qual o **auditor independente** visa obter evidências apropriadas e suficientes **para expressar sua conclusão**, de forma a **aumentar o grau de confiança dos usuários previstos sobre o resultado da mensuração ou avaliação do objeto**, de acordo com os critérios que sejam aplicáveis.

São 5 (cinco) os **elementos dos trabalhos de asseguarção**. Veja:

- (a) **relação de três partes** envolvendo o auditor independente, a parte responsável e os usuários previstos;
- (b) **objeto** apropriado;
- (c) **critérios** aplicáveis;
- (d) **evidências** apropriadas e suficientes; e
- (e) **relatório** de asseguarção escrito no formato apropriado ao trabalho de asseguarção razoável ou de asseguarção limitada.

Os trabalhos de asseguarção dividem-se em trabalhos de asseguarção razoável e trabalhos de asseguarção limitada. Esse é um dos pontos “quentes” dessa parte da matéria. Vejamos:



No **trabalho de asseguarção razoável**, o auditor independente reduz o risco do trabalho para um nível aceitavelmente baixo nas circunstâncias do trabalho como base para a sua conclusão. A conclusão do auditor independente é expressa de forma que transmita a sua



opinião sobre o resultado da mensuração ou avaliação de determinado objeto de acordo com os critérios aplicáveis.

No **trabalho de asseguração limitada**, o auditor independente reduz o risco do trabalho para um nível que é aceitável nas circunstâncias do trabalho, mas que ainda é maior do que para um trabalho de asseguração razoável. Dessa forma, sua conclusão deve transmitir se, com base nos procedimentos realizados e evidências obtidas, algum assunto chegou ao seu conhecimento de forma a levá-lo a acreditar que a informação do objeto está relevantemente distorcida. A natureza, a época e a extensão dos procedimentos executados no trabalho de asseguração limitada são restritos (menos extensos), quando comparados com os que são necessários no trabalho de asseguração razoável, mas são planejados para obter um nível de segurança que seja, no julgamento profissional do auditor independente, significativo. Para que seja significativo, o nível de segurança obtido pelo auditor deve ser capaz de aumentar a confiança dos usuários previstos sobre a informação do objeto em nível que seja mais do que irrelevante.

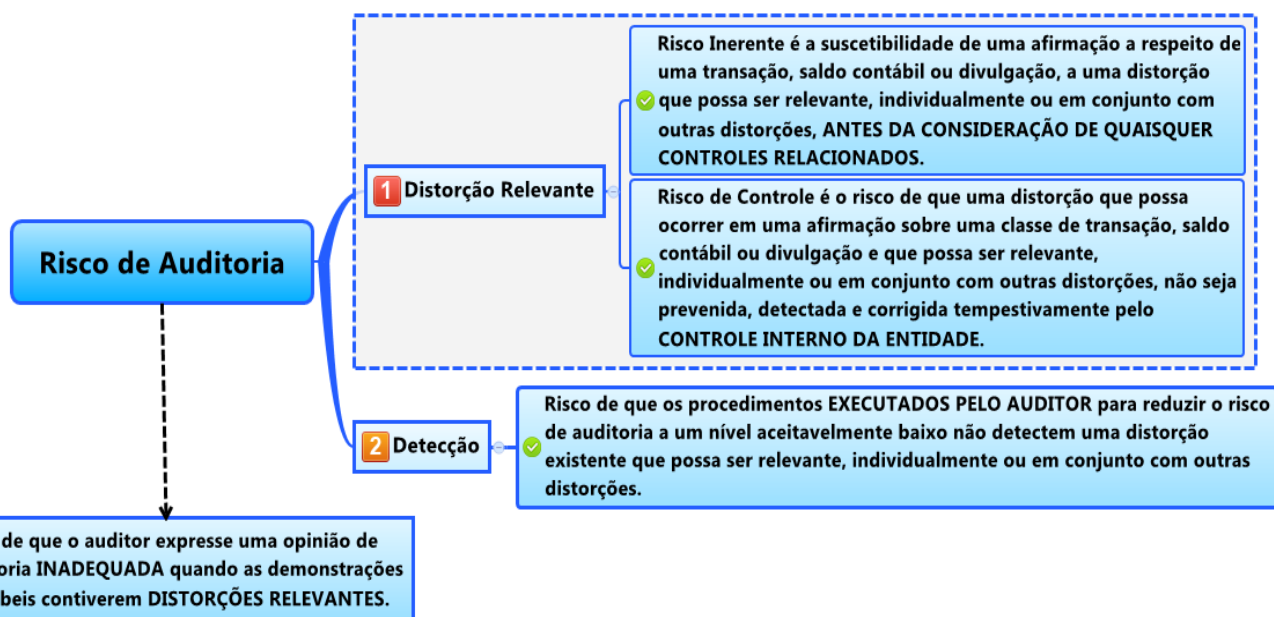
Importante salientar que, quando se tratar de trabalho de asseguração de informações contábeis históricas (ex.: demonstrações contábeis), um exemplo de **trabalho de asseguração razoável** é a própria **auditoria**, e um exemplo de **trabalho de asseguração limitada** é o trabalho denominado **revisão**.



APOSTA ESTRATÉGICA

A ideia desta seção é apresentar os pontos do conteúdo que mais possuem chances de serem cobrados em prova, considerando o histórico de questões da banca em provas de nível semelhante à nossa.

Portanto, é muito importante memorizar os mapas mentais a seguir:





Evidência de Auditoria



Compreende as informações utilizadas pelo auditor
1 para chegar às conclusões em que se fundamentam a sua opinião.

Inclui as informações contidas nos registros
2 contábeis que suportam as demonstrações contábeis e informações obtidas de outras fontes.



Objetivo da Auditoria

Aumentar o grau de confiança nas demonstrações contábeis por parte dos usuários.

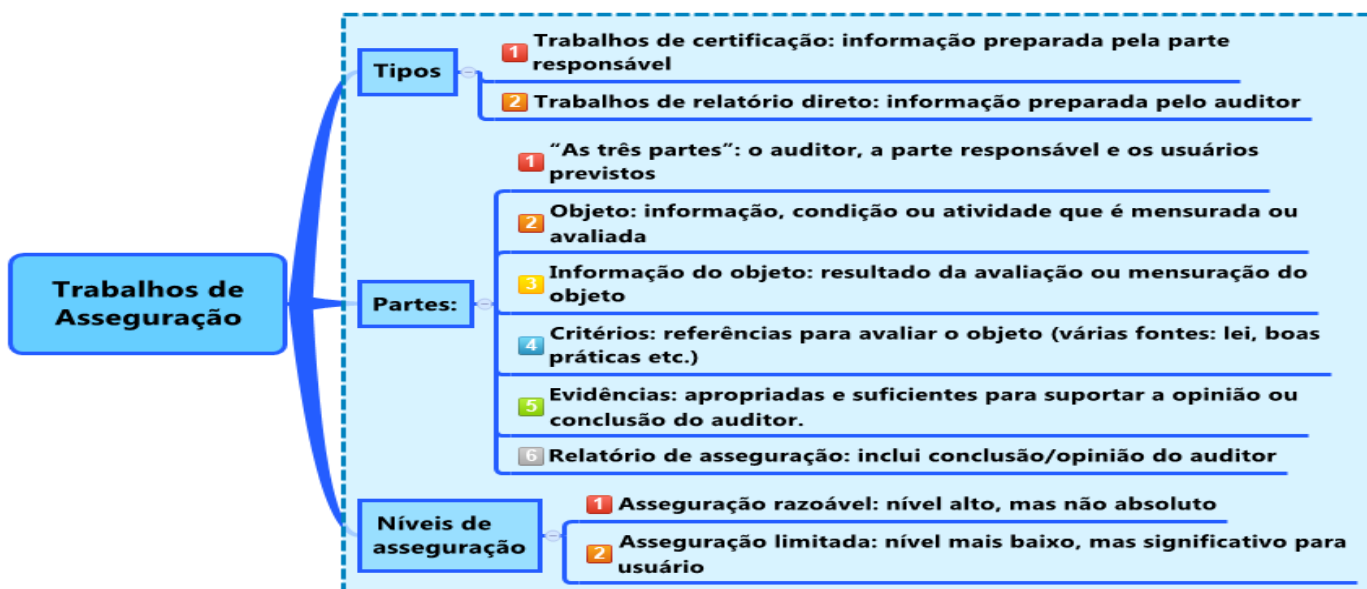
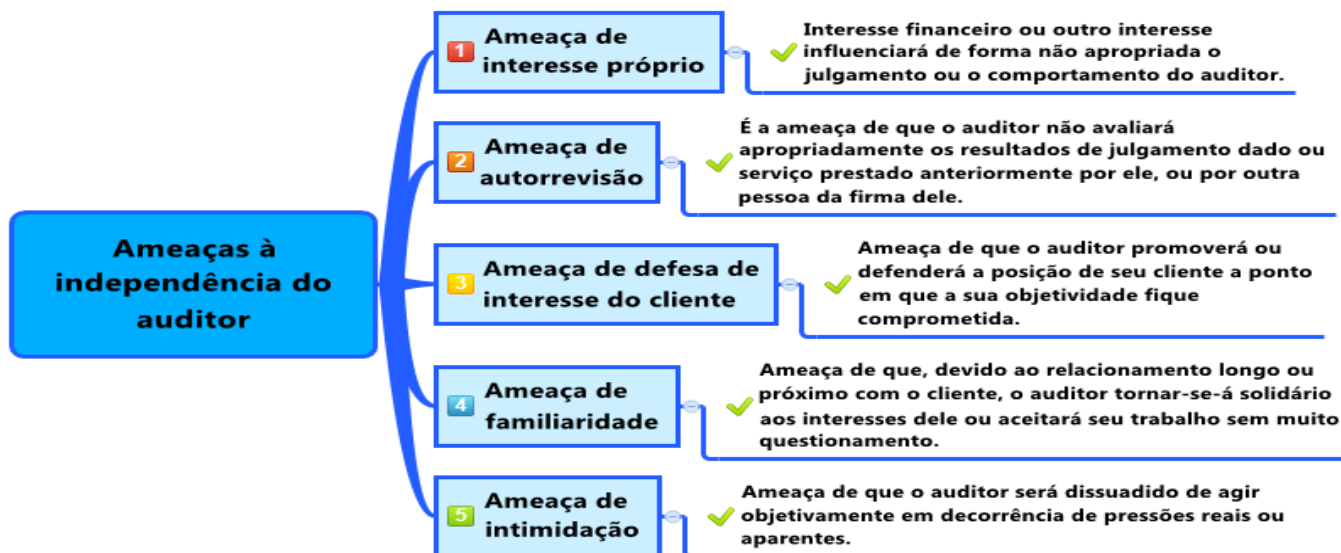
Mediante a expressão de uma opinião pelo auditor sobre se as demonstrações contábeis foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com uma estrutura de relatório financeiro aplicável.



Objetivo da Auditoria Interna

Assistir à administração da entidade no cumprimento de seus objetivos.







DIFERENÇAS ENTRE AUDITORIA INTERNA E EXTERNA

Elementos	Auditoria Interna	Auditoria Externa
Sujeito	Funcionários da empresa – <i>via de regra</i>	Profissional independente (externo)
Ação e Objetivo	Exames dos controles operacionais	Exame das demonstrações financeiras
Finalidade	Promover melhorias nos controles operacionais	Opinar sobre as demonstrações financeiras
Relatório principal	Recomendações de controle interno e eficiência administrativa	Relatório (parecer)
Grau de independência	Menos amplo	Mais amplo
Interessados no trabalho	Própria Empresa	Empresa e público em geral
Responsabilidade	Trabalhista	Profissional, civil e criminal
Continuidade do trabalho	Contínuo	Periódico / Pontual
Tipo de Auditoria	Contábil e operacional	Contábil
Quem exerce a atividades	Contador com registro no CRC	
Documento que produz	Relatório	



QUESTÕES ESTRATÉGICAS

Nesta seção, apresentamos e comentamos uma amostra de questões objetivas selecionadas estrategicamente: são questões com nível de dificuldade semelhante ao que você deve esperar para a sua prova e que, em conjunto, abordam os principais pontos do assunto.

A ideia, aqui, não é que você fixe o conteúdo por meio de uma bateria extensa de questões, mas que você faça uma boa revisão global do assunto a partir de, relativamente, poucas questões.



Aspectos gerais de Conceitos iniciais de Auditoria.

1. (FGV – SEFAZ AM – TÉCNICO DE ARRECADAÇÃO – 2022)

O objetivo da auditoria é aumentar o grau de confiança nas demonstrações contábeis, por parte dos usuários.

De acordo com a NBC TA 200 (R1) – Objetivos Gerais do Auditor Independente e a Condução da Auditoria em Conformidade com Normas de Auditoria, este objetivo é alcançado mediante expressão de uma opinião de que

- a) as práticas contábeis foram auditadas em sua totalidade.
- b) o controle interno é confiável e suficiente para o porte da entidade.
- c) não foram identificadas evidências relacionadas a casos de fraude ou erro durante o processo de auditoria.
- d) as demonstrações contábeis foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com uma estrutura de relatório financeiro aplicável.
- e) a entidade trabalhou em conjunto com os auditores, oferecendo o suporte necessário para que o trabalho fosse concluído com sucesso.

Comentários

De acordo com a NBC TA 200 (R1):

3. O objetivo da auditoria é aumentar o grau de confiança nas demonstrações contábeis por parte dos usuários. Isso é alcançado mediante a expressão de uma opinião pelo auditor sobre se as demonstrações contábeis foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com uma estrutura de relatório financeiro aplicável (...).



Gabarito: D.

2. (FGV – SEFAZ AM – TÉCNICO DE ARRECADAÇÃO – 2022)

De acordo com a NBC TA 200 (R1) – Objetivos Gerais do Auditor Independente e a Condução da Auditoria em Conformidade com Normas de Auditoria, os princípios fundamentais de ética profissional relevantes para o auditor, quando da condução de auditoria de demonstrações contábeis, listados a seguir, à exceção de um. Assinale-o.

- a) Integridade.
- b) Honestidade.
- c) Objetividade.
- d) Confidencialidade.
- e) Competência e zelo profissional.

Comentários

Segundo a NBC TA 200 (R1):

Os princípios fundamentais de ética profissional relevantes para o auditor quando da condução de auditoria de demonstrações contábeis estão implícitos no Código de Ética Profissional do Contabilista e na NBC PA 01, que trata do controle de qualidade. Esses princípios estão em linha com os princípios do Código de Ética do IFAC, cujo cumprimento é exigido dos auditores. **Esses princípios são:**

- (a) Integridade;**
- (b) Objetividade;**
- (c) Competência e zelo profissional;**
- (d) Confidencialidade; e**
- (e) Comportamento (ou conduta) profissional.**

Gabarito: B.

3. (FGV – FUN SAÚDE CE – 2021)

Leia o fragmento a seguir: Risco de _____ é o risco de que o auditor expresse uma opinião de auditoria inadequada quando as demonstrações contábeis contiverem distorção relevante. É uma função dos riscos de _____ e do risco de _____.

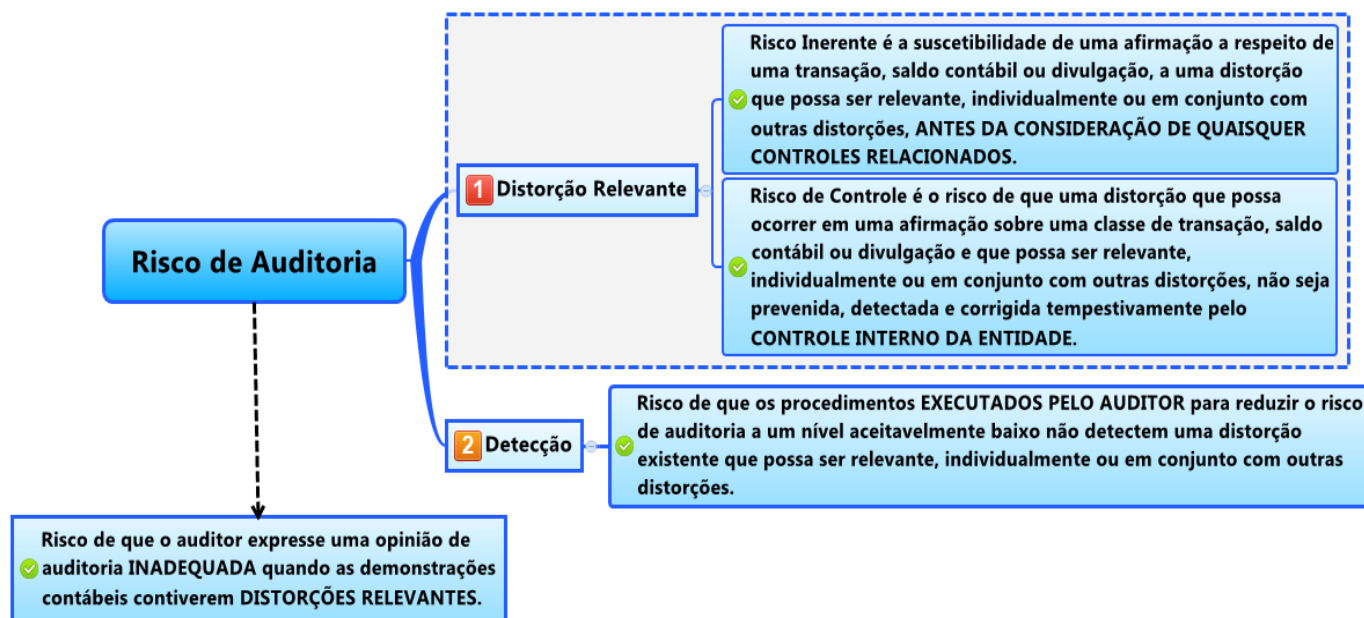
Assinale a opção cujos termos completam corretamente as lacunas do fragmento acima.

- (A) auditoria - de distorção relevante - de detecção
- (B) detecção – inerente - de controle
- (C) detecção - de distorção relevante - de auditoria
- (D) distorção relevante – inerente - de controle
- (E) distorção relevante - de auditoria - de detecção



Comentários

Segundo a NBC TA 200(R1):



Analisando o mapa acima, verificamos que a alternativa correta é A.

Gabarito: A.

4. (FGV – ANALISTA CONTABILIDADE SENADO – 2022)

De acordo com a NBC TA 200 (R1) - Objetivos Gerais do Auditor Independente e a Condução da Auditoria em Conformidade com Normas de Auditoria, o auditor deve aplicar o conceito de materialidade no planejamento e na execução da auditoria, na avaliação do efeito de distorções identificadas sobre a auditoria e de distorções não corrigidas, se houver, sobre as demonstrações contábeis.

Em geral, as distorções, inclusive as omissões, são consideradas relevantes quando

- (A) são apresentadas de modo claro e conciso.
- (B) são disponibilizadas a tempo de ser úteis aos tomadores de decisão.
- (C) é razoável esperar que influenciem as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas demonstrações contábeis.
- (D) permitem aos usuários identificar e compreender similaridades e diferenças entre elas.
- (E) fazem com que as demonstrações contábeis não representem de forma fidedigna a essência econômica dos fenômenos que pretendem representar.

Comentários

Segundo a NBC TA 200(R1):



Distorção é a diferença entre o valor, a classificação, a apresentação ou a divulgação de uma demonstração contábil relatada e o valor, a classificação, a apresentação ou a divulgação que é exigida para que o item esteja de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável. As distorções podem originar-se de erro ou fraude.

6. O conceito de materialidade é aplicado pelo auditor no planejamento e na execução da auditoria, e na avaliação do efeito de distorções identificadas sobre a auditoria e de distorções não corrigidas, se houver, sobre as demonstrações contábeis (NBC TA 320 – Materialidade no Planejamento e na Execução da Auditoria, e NBC TA 450 – Avaliação das Distorções Identificadas durante a Auditoria). **Em geral, as distorções, inclusive as omissões, são consideradas relevantes se for razoável esperar que, individual ou conjuntamente, elas influenciem as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas demonstrações contábeis. [...]**

Ante o exposto, gabarito correto é C.

Gabarito: C.

5. (FGV – TÉCNICO DE ARRECADAÇÃO SEFAZ AM - 2022)

O risco de distorção relevante é o risco de que as demonstrações contábeis contenham distorção relevante antes da auditoria. Um de seus componentes é o risco de controle, que representa o risco

A) de que o auditor expresse uma opinião de auditoria inadequada, quando as demonstrações contábeis contiverem distorção relevante.

B) de que a pessoa ou a organização com a responsabilidade de supervisionar de forma geral a direção estratégica da entidade e obrigações relacionadas com a responsabilidade da entidade, não corresponda ao perfil desejado.

C) de que os procedimentos executados pelo auditor para reduzir o risco de auditoria a um nível aceitavelmente baixo não detectem uma distorção existente que possa ser relevante, individualmente ou em conjunto com outras distorções.

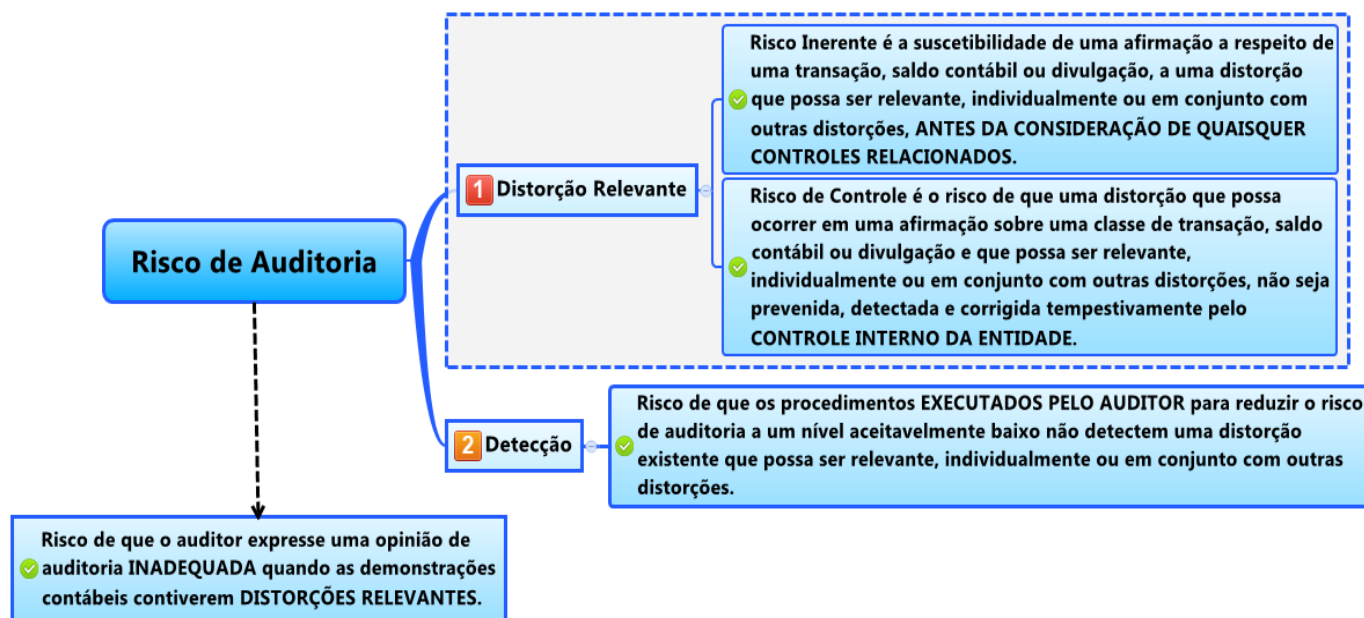
D) relacionado à suscetibilidade de uma afirmação a respeito de uma transação, um saldo contábil ou uma divulgação, a uma distorção que possa ser relevante, individualmente ou em conjunto com outras distorções, antes da consideração de quaisquer controles relacionados.

E) de que a distorção que pode ocorrer em uma afirmação sobre uma classe de transação, saldo contábil ou divulgação e que possa ser relevante, individualmente ou em conjunto com outras distorções, não seja prevenida, detectada e corrigida, tempestivamente, pelo controle interno da entidade.

Comentários:

Segundo a NBC TA 200(R1):





Analisando o mapa acima, verificamos que a alternativa correta é E.

Gabarito: E.

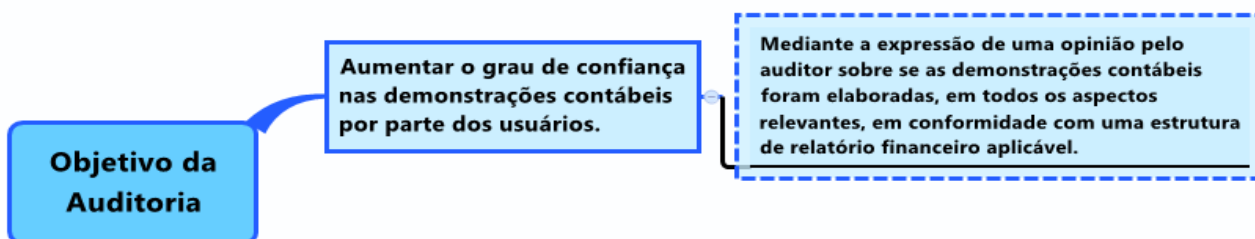
6. (FGV – FUN SAÚDE CE – 2021)

De acordo com a NBC TA 200 (R1) – Objetivos Gerais do Auditor Independente e a Condução da Auditoria em Conformidade com as Normas de Auditoria, assinale a opção que indica o objetivo da auditoria em relação à entidade auditada.

- A) Assegurar a viabilidade futura.
- B) Comprovar a eficiência com a qual a administração conduziu os negócios.
- C) Aumentar o grau de confiança nas demonstrações contábeis por parte dos usuários.
- D) Garantir que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.
- E) Opinar sobre a eficácia do controle interno e a compatibilidade de um relatório separado da administração junto com as demonstrações contábeis.

Comentários

Segundo a NBC TA 200(R1):



Analisando o mapa acima, verificamos que a alternativa correta é C.



Gabarito: C.

7. (FGV – FUN SAÚDE CE – 2021)

Ao longo do processo de auditoria, é necessário que o auditor mantenha o ceticismo profissional para que haja redução de determinados riscos.

Em relação a estes riscos, analise as afirmações a seguir:

I. Ignorar as circunstâncias não usuais.

II. Generalização excessiva, ao tirar conclusões das observações.

III. O uso inadequado de premissas ao determinar a natureza, a época e a extensão dos procedimentos de auditoria e ao avaliar seus resultados.

São riscos reduzidos pela manutenção do ceticismo profissional pelo auditor, o que se afirma em

(A) I, somente.

(B) I e II, somente.

(C) I e III, somente.

(D) II e III, somente.

(E) I, II e III.

Comentários

Segundo a NBC TA 200 (R1):

A21. A manutenção do ceticismo profissional ao longo de toda a auditoria é necessária, por exemplo, para que o auditor reduza os riscos de:

- Ignorar circunstâncias não usuais;
- Generalização excessiva ao tirar conclusões das observações de auditoria;
- Uso inadequado de premissas ao determinar a natureza, a época e a extensão dos procedimentos de auditoria e ao avaliar os resultados destes.

Ante o exposto, verificamos que todos os itens estão corretos.

Gabarito: E.

Aspectos gerais dos tipos de trabalhos do Auditor, segundo a NBC TA Estrutura Conceitual

8. (FGV / TCM SP – Agente de Fiscalização – Adm./ Bibl./Jur./Eco./Eng./TI – 2015)

De acordo com a NBC TA que trata da estrutura conceitual para trabalhos de asseguarção, nesses trabalhos o auditor independente expressa uma conclusão com a finalidade de aumentar o grau de confiança dos outros usuários previstos acerca do resultado de avaliações ou mensurações efetuadas. O trabalho de asseguarção requer a consideração de



alguns elementos. Das opções a seguir, a que NÃO constitui um dos elementos do trabalho de asseguuração é:

- (A) critérios adequados;
- (B) evidências apropriadas e suficientes;
- (C) objeto apropriado;
- (D) relatório de asseguuração escrito na forma apropriada;
- (E) relacionamento entre, pelo menos, duas partes (contratante e auditor).

Comentários

São 5 (cinco) os **elementos dos trabalhos de asseguuração**:

- (a) **relação de três partes** envolvendo o auditor independente, a parte responsável e os usuários previstos;
- (b) **objeto** apropriado;
- (c) **critérios** aplicáveis;
- (d) **evidências** apropriadas e suficientes; e
- (e) **relatório** de asseguuração escrito no formato apropriado ao trabalho de asseguuração razoável ou de asseguuração limitada.

Percebe-se que o erro está na assertiva E. Nos trabalhos de asseguuração, deve haver relação de três partes – auditor, parte responsável e usuários previstos (e não duas).

Gabarito: E.

9. (FGV / TCE BA – Analista de Controle Externo – 2013)

A estrutura conceitual para trabalhos de asseguuração ou certificação em auditoria identifica e estabelece elementos que necessariamente devem estar presentes em um trabalho de asseguuração executado por auditor independente, sendo o que define que a responsabilidade da preparação das demonstrações contábeis é da administração da companhia a ser auditada é o elemento denominado

- a) objeto apropriado.
- b) critérios adequados.
- c) relatório de asseguuração escrito de forma apropriada.
- d) relacionamento entre três partes.
- e) evidências apropriadas e suficientes.

Comentários

De acordo com a NBC TA ESTRUTURA CONCEITUAL, todos os trabalhos de asseguuração possuem pelo menos três partes: o auditor independente, a parte responsável e os usuários previstos.



Ainda de acordo com a norma, a parte responsável e os usuários previstos podem ser de entidades diferentes ou da mesma entidade. Como exemplo do último caso, na estrutura de administração de dois níveis, o conselho de administração pode buscar a asseguração sobre uma informação fornecida pela diretoria executiva da entidade. O relacionamento entre a parte responsável e os usuários previstos deve ser visto dentro do contexto de trabalho específico e pode variar das linhas tradicionalmente mais bem definidas de responsabilidade. Por exemplo, a alta administração (usuário previsto) pode contratar o auditor independente para realizar o trabalho de asseguração em aspecto específico das atividades da entidade que são de responsabilidade imediata de nível mais baixo da administração (parte responsável), mas pela qual a alta administração é, no fim, responsável.

Pelo exposto, e considerando que uma das premissas da auditoria é que a responsabilidade pela elaboração das demonstrações contábeis é da administração da entidade (e dos responsáveis pela governança, quando aplicável), nosso gabarito só pode ser a letra D.

Demais assertivas:

Letra A: O **objeto** do trabalho de asseguração pode ter várias formas, tais como:

- Histórico de desempenho ou condição financeira (por exemplo, histórico de posição financeira, desempenho financeiro e fluxos de caixa) para o qual a informação do objeto pode ser o reconhecimento, a mensuração, a apresentação e a divulgação representada nas demonstrações contábeis;
- Condição ou desempenho financeiro futuro (por exemplo, posição financeira, desempenho financeiro e fluxos de caixa prospectivos) para o qual a informação do objeto pode ser o reconhecimento, a mensuração, a apresentação e a divulgação representada na projeção ou previsão financeira;
- Condições ou desempenhos não financeiros (por exemplo, desempenho da entidade) para o qual as informações do objeto podem ser os indicadores principais de eficácia e eficiência [...].

Letra B: **Critérios** são referências usadas para mensurar ou avaliar o objeto. Os critérios podem ser formais, por exemplo, na elaboração das demonstrações contábeis; e os critérios podem ser as normas internacionais de relatórios financeiros ou as normas internacionais de contabilidade do setor público. Ao emitir relatório sobre a efetividade operacional dos controles internos, os critérios podem ser baseados na estrutura estabelecida de controle interno ou objetivos de controles individuais, especialmente desenvolvidos para o propósito; e ao emitir o relatório sobre a conformidade, os critérios podem ser estabelecidos por leis e regulamentos ou contratos. Um exemplo de critério menos formal seria o código de conduta desenvolvido internamente ou o nível de desempenho acordado (tal como o número de vezes que se espera que um comitê específico se reúna no ano).

Letra C: O auditor independente forma sua conclusão com base nas evidências obtidas e emite o **relatório escrito** contendo uma expressão clara dessa conclusão de asseguração. As normas de asseguração estabelecem elementos básicos para os relatórios de asseguração. No trabalho de asseguração razoável, a conclusão do auditor independente é expressa na forma positiva para transmitir a sua opinião sobre o resultado da mensuração ou avaliação do objeto.



Letra E: A **evidência suficiente e apropriada** está correlacionada. A suficiência é a mensuração da quantidade de evidências. A quantidade de evidência necessária é influenciada pelos riscos de a informação do objeto ser distorcida de forma relevante (quanto maior forem os riscos, mais evidência será necessária) e também pela qualidade dessas evidências (quanto melhor a qualidade, menos será necessária). Obter mais evidências, contudo, pode não compensar a sua baixa qualidade. Adequação é a mensuração da qualidade da evidência, ou seja, sua relevância e confiabilidade em fornecer fundamentação para a conclusão do auditor independente.

Gabarito: D.

Aspectos gerais acerca da Independência do Auditor, segundo a NBC PA 290(R2).

10. (FGV / TCM SP – Ag. Fiscalização – Adm./ Bibl./Jur./Eco./Eng./TI – 2015)

Uma determinada firma de auditoria iniciou os trabalhos em uma entidade, a partir de um contrato que prevê execução de auditoria por cinco anos. Um dos auditores, ao executar o trabalho de auditoria inicial nessa entidade, atestou argumentos apresentados pela empresa auditada de tal forma a indicar comprometimento da objetividade do seu trabalho.

O posicionamento do auditor constitui ameaça à independência em decorrência de:

- a) autorrevisão do trabalho;
- b) defesa de interesse do cliente;
- c) familiaridade;
- d) intimidação profissional;
- e) interesse próprio.

Comentários

Atenção ao trecho do enunciado “atestou argumentos apresentados pela empresa auditada de tal forma a indicar comprometimento da objetividade de seu trabalho”. Em outras palavras, o que se quer dizer é que o auditor legitimou (ou “certificou”, ou ainda “defendeu”) argumento do cliente, o que comprometeu sua própria objetividade. Essa, meus amigos, é praticamente a definição da chamada ameaça de defesa de interesse do cliente.

Gabarito: B.



QUESTIONÁRIO DE REVISÃO E APERFEIÇOAMENTO

Perguntas

- 1) Quais são os objetivos da Auditoria e do Auditor Independente?
- 2) O que é Estrutura de relatório financeiro aplicável?
- 3) O que são Evidências de auditoria?
- 4) Quais as características das Evidências de auditoria?
- 5) Diferencie suficiência de adequação.
- 6) Defina Risco de Auditoria.
- 7) Como é a composição do Risco de Auditoria?
- 8) O que é Risco de Distorção Relevante?
- 9) O que é Risco Inerente?
- 10) O que é Risco de Detecção?
- 11) O que é Risco de Controle?
- 12) Defina Ceticismo Profissional.
- 13) Defina Julgamento Profissional.
- 14) O que é Asseguração Razoável?
- 15) O que é distorção?
- 16) O que são premissas?
- 17) Como devem ser aplicados os conceitos de Independência?
- 18) Quais os aspectos envolvidos na Independência?
- 19) Quais as categorias de ameaças à Independência?



20) O que fazer quando são identificadas ameaças à independência?

21) O que é trabalho de asseguarção e quais seus elementos?

22) Defina trabalho de asseguarção razoável e trabalho de asseguarção limitada.

Perguntas com respostas

1) Quais são os objetivos da Auditoria e do Auditor Independente?

Resposta: Nos termos da NBC TA 200, o **objetivo** da auditoria é **aumentar o grau de confiança** nas demonstrações contábeis por parte dos usuários. Isso é alcançado mediante a expressão de uma **opinião** pelo auditor sobre se as **demonstrações contábeis** foram elaboradas, em todos os *aspectos relevantes*, em **conformidade** com uma **estrutura de relatório financeiro aplicável**.

Ainda de acordo com a NBC TA 200, o objetivo do auditor é obter **segurança razoável** de que as demonstrações contábeis como um todo estão livres de distorção relevante, independentemente se causadas por fraude ou erro.

São ainda objetivos do Auditor: i) expressar sua **opinião** sobre se as demonstrações contábeis foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com a estrutura de relatório financeiro aplicável; ii) Apresentar relatório sobre as demonstrações contábeis e comunicar-se como exigido pelas NBC TA, em conformidade com as suas constatações.

2) O que é Estrutura de relatório financeiro aplicável?

Resposta: É a estrutura de relatório financeiro adotada pela administração e, quando apropriado, pelos responsáveis pela governança na elaboração das demonstrações contábeis, que é aceitável em vista da natureza da entidade e do objetivo das demonstrações contábeis ou que seja exigida por lei ou regulamento.

A expressão “estrutura de apresentação adequada” é utilizada para se referir a uma estrutura de relatório financeiro que exige conformidade com as exigências dessa estrutura e:

(i) reconhece explícita ou implicitamente que, para conseguir a apresentação adequada das demonstrações contábeis, pode ser necessário que a administração forneça divulgações além das especificamente exigidas pela estrutura; ou

(ii) reconhece explicitamente que pode ser necessário que a administração se desvie de uma exigência da estrutura para conseguir a apresentação adequada das demonstrações contábeis. Espera-se que tais desvios sejam necessários apenas em circunstâncias extremamente raras.

3) O que são Evidências de auditoria?

Resposta: São as informações utilizadas pelo auditor para fundamentar suas conclusões em que se baseia a sua opinião. As evidências de auditoria incluem informações contidas nos registros contábeis subjacentes às demonstrações contábeis e outras informações.



4) Quais as características das Evidências de auditoria?

Resposta: Elas devem ser suficientes e adequadas.

5) Diferencie suficiência de adequação.

Resposta: A **suficiência das evidências de auditoria** é a medida da quantidade da evidência de auditoria. A quantidade necessária da evidência de auditoria é afetada pela avaliação do auditor dos riscos de distorção relevante e também pela qualidade de tal evidência. A **adequação da evidência** de auditoria é a medida da qualidade da evidência de auditoria; isto é, sua relevância e confiabilidade no fornecimento de suporte às conclusões em que se baseia a opinião do auditor.

6) Defina Risco de Auditoria.

Resposta: É o risco de que o auditor expresse uma opinião de auditoria inadequada quando as demonstrações contábeis contiverem distorção relevante. O risco de auditoria é uma função dos riscos de distorção relevante e do risco de detecção.

7) Como é a composição do Risco de Auditoria?

Resposta: O risco de auditoria é uma função dos riscos de distorção relevante e do risco de detecção.

8) O que é Risco de Distorção Relevante?

Resposta: É o risco de que as demonstrações contábeis contenham distorção relevante antes da auditoria.

9) O que é Risco Inerente?

Resposta: É a suscetibilidade de uma afirmação a respeito de uma transação, saldo contábil ou divulgação, a uma distorção que possa ser relevante, individualmente ou em conjunto com outras distorções, antes da consideração de quaisquer controles relacionados;

10) O que Risco de Detecção?

Resposta: É o risco de que os procedimentos executados pelo auditor para reduzir o risco de auditoria a um nível aceitavelmente baixo não detectem uma distorção existente que possa ser relevante, individualmente ou em conjunto com outras distorções.

11) O que é Risco de Controle?

Resposta: É o risco de que uma distorção que possa ocorrer em uma afirmação sobre uma classe de transação, saldo contábil ou divulgação e que possa ser relevante, individualmente ou em conjunto com outras distorções, não seja prevenida, detectada e corrigida tempestivamente pelo controle interno da entidade.

12) Defina Ceticismo Profissional.

Resposta: É a postura que inclui uma mente questionadora e alerta para condições que possam indicar possível distorção devido a erro ou fraude e uma avaliação crítica das evidências de auditoria.



13) Defina Julgamento Profissional.

Resposta: É a aplicação do treinamento, conhecimento e experiência relevantes, dentro do contexto fornecido pelas normas de auditoria, contábeis e éticas, na tomada de decisões informadas a respeito dos cursos de ação apropriados nas circunstâncias do trabalho de auditoria.

14) O que é Asseguração Razoável?

Resposta: É, no contexto da auditoria de demonstrações contábeis, um nível alto, mas não absoluto, de segurança.

15) O que é distorção?

Resposta: é a diferença entre o valor, a classificação, a apresentação ou a divulgação de uma demonstração contábil relatada e o valor, a classificação, a apresentação ou a divulgação que é exigida para que o item esteja de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável. As distorções podem originar-se de erro ou fraude.

16) O que são premissas?

Resposta: Premissa, relativa às responsabilidades da administração e, quando apropriado, dos responsáveis pela governança, com base na qual a auditoria é conduzida – Que a administração e, quando apropriado, os responsáveis pela governança, tenham conhecimento e entendido que eles têm as seguintes responsabilidades, fundamentais para a condução da auditoria em conformidade com as normas de auditoria. Isto é, a responsabilidade:

- (i) pela elaboração das demonstrações contábeis em conformidade com a estrutura de relatório financeiro aplicável, incluindo quando relevante sua apresentação adequada;
- (ii) pelo controle interno que os administradores e, quando apropriado, os responsáveis pela governança, determinam ser necessário para permitir a elaboração de demonstrações contábeis que estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro;
- (iii) por fornecer ao auditor:
 - a. acesso às informações que os administradores e, quando apropriado, os responsáveis pela governança, tenham conhecimento que sejam relevantes para a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis como registros, documentação e outros assuntos;
 - b. quaisquer informações adicionais que o auditor possa solicitar da administração e, quando apropriado, dos responsáveis pela governança para o propósito da auditoria; e
 - c. acesso irrestrito àqueles dentro da entidade que o auditor determina ser necessário obter evidências de auditoria.

17) Como devem ser aplicados os conceitos de Independência?

Resposta: Os conceitos sobre a independência devem ser aplicados por auditores para:

- (a) identificar ameaças à independência;
- (b) avaliar a importância das ameaças identificadas;



(c) aplicar salvaguardas, quando necessário, para eliminar as ameaças ou reduzi-las a um nível aceitável.

18) Quais os aspectos envolvidos na Independência?

Resposta: A independência compreende **independência de pensamento** e **aparência de independência**. A primeira permite que o profissional apresente conclusão que não sofra efeito de influências que comprometam o julgamento profissional; já a segunda visa evitar circunstâncias em que um terceiro possa concluir que a objetividade ou o ceticismo profissional da firma, membro ou equipe ficaram comprometidos.

19) Quais as categorias de ameaças à Independência?

(a) **Ameaça de interesse próprio** é a ameaça de que interesse financeiro ou outro interesse influenciará de forma não apropriada o julgamento ou o comportamento do auditor;

(b) **Ameaça de autorrevisão** é a ameaça de que o auditor não avaliará apropriadamente os resultados de julgamento dado ou serviço prestado anteriormente por ele, ou por outra pessoa da firma dele, nos quais o auditor confiará para formar um julgamento como parte da prestação do serviço atual;

(c) **Ameaça de defesa de interesse do cliente** é a ameaça de que o auditor promoverá ou defenderá a posição de seu cliente a ponto em que a sua objetividade fique comprometida;

(d) **Ameaça de familiaridade** é a ameaça de que, devido ao relacionamento longo ou próximo com o cliente, o auditor tornar-se-á solidário aos interesses dele ou aceitará seu trabalho sem muito questionamento;

(e) **Ameaça de intimidação** é a ameaça de que o auditor será dissuadido de agir objetivamente em decorrência de pressões reais ou aparentes, incluindo tentativas de exercer influência indevida sobre o auditor.

20) O que fazer quando são identificadas ameaças à independência?

Resposta: Devem ser tomadas medidas apropriadas para eliminar essas ameaças ou reduzi-las a um nível aceitável mediante a aplicação de salvaguardas, ou, se considerado apropriado, retirar-se do trabalho, quando a retirada é possível de acordo com lei ou regulamento aplicável.

21) O que é trabalho de asseguarção e quais seus elementos?

Resposta: Trabalho de asseguarção é o trabalho no qual o auditor independente visa obter evidências apropriadas e suficientes para expressar sua conclusão, de forma a aumentar o grau de confiança dos usuários previstos sobre o resultado da mensuração ou avaliação do objeto, de acordo com os critérios que sejam aplicáveis.

São 5 (cinco) os **elementos dos trabalhos de asseguarção**:



- (a) **relação de três partes** envolvendo o auditor independente, a parte responsável e os usuários previstos;
- (b) **objeto** apropriado;
- (c) **critérios** aplicáveis;
- (d) **evidências** apropriadas e suficientes; e
- (e) **relatório** de asseguração escrito no formato apropriado ao trabalho de asseguração razoável ou de asseguração limitada.

22) Defina trabalho de asseguração razoável e trabalho de asseguração limitada.

No **trabalho de asseguração razoável**, o auditor independente reduz o risco do trabalho para um nível aceitavelmente baixo nas circunstâncias do trabalho como base para a sua conclusão. A conclusão do auditor independente é expressa de forma que transmita a sua opinião sobre o resultado da mensuração ou avaliação de determinado objeto de acordo com os critérios aplicáveis.

No **trabalho de asseguração limitada**, o auditor independente reduz o risco do trabalho para um nível que é aceitável nas circunstâncias do trabalho, mas que ainda é maior do que para um trabalho de asseguração razoável. Dessa forma, sua conclusão deve transmitir se, com base nos procedimentos realizados e evidências obtidas, algum assunto chegou ao seu conhecimento de forma a levá-lo a acreditar que a informação do objeto está relevantemente distorcida. A natureza, a época e a extensão dos procedimentos executados no trabalho de asseguração limitada são restritos (menos extensos), quando comparados com os que são necessários no trabalho de asseguração razoável, mas são planejados para obter um nível de segurança que seja, no julgamento profissional do auditor independente, significativo. Para que seja significativo, o nível de segurança obtido pelo auditor deve ser capaz de aumentar a confiança dos usuários previstos sobre a informação do objeto em nível que seja mais do que irrelevante.



Grande abraço e bons estudos!

O sucesso não tem segredo. É só você trabalhar bastante, ter coragem e determinação para nunca desistir!

Tonyvan Carvalho



Face: www.facebook.com/ProfessorTonyvanCarvalho

Insta: [www.instagram.com/ professortonyvancarvalho](https://www.instagram.com/professortonyvancarvalho)

YouTube: youtube.com/TonyvanCarvalho

Telegram: <https://t.me/professortonyvancarvalho>



LISTA DE QUESTÕES ESTRATÉGICAS



1. (FGV – SEFAZ AM – TÉCNICO DE ARRECADAÇÃO – 2022)

O objetivo da auditoria é aumentar o grau de confiança nas demonstrações contábeis, por parte dos usuários.

De acordo com a NBC TA 200 (R1) – Objetivos Gerais do Auditor Independente e a Condução da Auditoria em Conformidade com Normas de Auditoria, este objetivo é alcançado mediante expressão de uma opinião de que

- a) as práticas contábeis foram auditadas em sua totalidade.
- b) o controle interno é confiável e suficiente para o porte da entidade.
- c) não foram identificadas evidências relacionadas a casos de fraude ou erro durante o processo de auditoria.
- d) as demonstrações contábeis foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com uma estrutura de relatório financeiro aplicável.
- e) a entidade trabalhou em conjunto com os auditores, oferecendo o suporte necessário para que o trabalho fosse concluído com sucesso.

2. (FGV – SEFAZ AM – TÉCNICO DE ARRECADAÇÃO – 2022)

De acordo com a NBC TA 200 (R1) – Objetivos Gerais do Auditor Independente e a Condução da Auditoria em Conformidade com Normas de Auditoria, os princípios fundamentais de ética profissional relevantes para o auditor, quando da condução de auditoria de demonstrações contábeis, listados a seguir, à exceção de um. Assinale-o.

- a) Integridade.
- b) Honestidade.
- c) Objetividade.
- d) Confidencialidade.
- e) Competência e zelo profissional.



3. (FGV – FUN SAÚDE CE – 2021)

Leia o fragmento a seguir: Risco de _____ é o risco de que o auditor expresse uma opinião de auditoria inadequada quando as demonstrações contábeis contiverem distorção relevante. É uma função dos riscos de _____ e do risco de _____.

Assinale a opção cujos termos completam corretamente as lacunas do fragmento acima.

- (A) auditoria - de distorção relevante - de detecção
- (B) detecção – inerente - de controle
- (C) detecção - de distorção relevante - de auditoria
- (D) distorção relevante – inerente - de controle
- (E) distorção relevante - de auditoria - de detecção

4. (FGV – ANALISTA CONTABILIDADE SENADO – 2022)

De acordo com a NBC TA 200 (R1) - Objetivos Gerais do Auditor Independente e a Condução da Auditoria em Conformidade com Normas de Auditoria, o auditor deve aplicar o conceito de materialidade no planejamento e na execução da auditoria, na avaliação do efeito de distorções identificadas sobre a auditoria e de distorções não corrigidas, se houver, sobre as demonstrações contábeis.

Em geral, as distorções, inclusive as omissões, são consideradas relevantes quando

- (A) são apresentadas de modo claro e conciso.
- (B) são disponibilizadas a tempo de ser úteis aos tomadores de decisão.
- (C) é razoável esperar que influenciem as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas demonstrações contábeis.
- (D) permitem aos usuários identificar e compreender similaridades e diferenças entre elas.
- (E) fazem com que as demonstrações contábeis não representem de forma fidedigna a essência econômica dos fenômenos que pretendem representar.

5. (FGV – TÉCNICO DE ARRECADAÇÃO SEFAZ AM - 2022)

O risco de distorção relevante é o risco de que as demonstrações contábeis contenham distorção relevante antes da auditoria. Um de seus componentes é o risco de controle, que representa o risco

- A) de que o auditor expresse uma opinião de auditoria inadequada, quando as demonstrações contábeis contiverem distorção relevante.



- B) de que a pessoa ou a organização com a responsabilidade de supervisionar de forma geral a direção estratégica da entidade e obrigações relacionadas com a responsabilidade da entidade, não corresponda ao perfil desejado.
- C) de que os procedimentos executados pelo auditor para reduzir o risco de auditoria a um nível aceitavelmente baixo não detectem uma distorção existente que possa ser relevante, individualmente ou em conjunto com outras distorções.
- D) relacionado à suscetibilidade de uma afirmação a respeito de uma transação, um saldo contábil ou uma divulgação, a uma distorção que possa ser relevante, individualmente ou em conjunto com outras distorções, antes da consideração de quaisquer controles relacionados.
- E) de que a distorção que pode ocorrer em uma afirmação sobre uma classe de transação, saldo contábil ou divulgação e que possa ser relevante, individualmente ou em conjunto com outras distorções, não seja prevenida, detectada e corrigida, tempestivamente, pelo controle interno da entidade.

6. (FGV – FUN SAÚDE CE – 2021)

De acordo com a NBC TA 200 (R1) – Objetivos Gerais do Auditor Independente e a Condução da Auditoria em Conformidade com as Normas de Auditoria, assinale a opção que indica o objetivo da auditoria em relação à entidade auditada.

- A) Assegurar a viabilidade futura.
- B) Comprovar a eficiência com a qual a administração conduziu os negócios.
- C) Aumentar o grau de confiança nas demonstrações contábeis por parte dos usuários.
- D) Garantir que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.
- E) Opinar sobre a eficácia do controle interno e a compatibilidade de um relatório separado da administração junto com as demonstrações contábeis.

7. (FGV – FUN SAÚDE CE – 2021)

Ao longo do processo de auditoria, é necessário que o auditor mantenha o ceticismo profissional para que haja redução de determinados riscos.

Em relação a estes riscos, analise as afirmações a seguir:

- I. Ignorar as circunstâncias não usuais.
- II. Generalização excessiva, ao tirar conclusões das observações.
- III. O uso inadequado de premissas ao determinar a natureza, a época e a extensão dos procedimentos de auditoria e ao avaliar seus resultados.



São riscos reduzidos pela manutenção do ceticismo profissional pelo auditor, o que se afirma em

- (A) I, somente.
- (B) I e II, somente.
- (C) I e III, somente.
- (D) II e III, somente.
- (E) I, II e III.

8. (FGV / TCM SP – Agente de Fiscalização – Adm./ Bibl./Jur./Eco./Eng./TI – 2015)

De acordo com a NBC TA que trata da estrutura conceitual para trabalhos de asseguarção, nesses trabalhos o auditor independente expressa uma conclusão com a finalidade de aumentar o grau de confiança dos outros usuários previstos acerca do resultado de avaliações ou mensurações efetuadas. O trabalho de asseguarção requer a consideração de alguns elementos. Das opções a seguir, a que NÃO constitui um dos elementos do trabalho de asseguarção é:

- (A) critérios adequados;
- (B) evidências apropriadas e suficientes;
- (C) objeto apropriado;
- (D) relatório de asseguarção escrito na forma apropriada;
- (E) relacionamento entre, pelo menos, duas partes (contratante e auditor).

9. (FGV / TCE BA – Analista de Controle Externo – 2013)

A estrutura conceitual para trabalhos de asseguarção ou certificação em auditoria identifica e estabelece elementos que necessariamente devem estar presentes em um trabalho de asseguarção executado por auditor independente, sendo o que define que a responsabilidade da preparação das demonstrações contábeis é da administração da companhia a ser auditada é o elemento denominado

- a) objeto apropriado.
- b) critérios adequados.
- c) relatório de asseguarção escrito de forma apropriada.
- d) relacionamento entre três partes.
- e) evidências apropriadas e suficientes.



10. (FGV / TCM SP – Ag. Fiscalização – Adm./ Bibl./Jur./Eco./Eng./TI – 2015)

Uma determinada firma de auditoria iniciou os trabalhos em uma entidade, a partir de um contrato que prevê execução de auditoria por cinco anos. Um dos auditores, ao executar o trabalho de auditoria inicial nessa entidade, atestou argumentos apresentados pela empresa auditada de tal forma a indicar comprometimento da objetividade do seu trabalho.

O posicionamento do auditor constitui ameaça à independência em decorrência de:

- a) autorrevisão do trabalho;
- b) defesa de interesse do cliente;
- c) familiaridade;
- d) intimidação profissional;
- e) interesse próprio.

Gabarito

GABARITO



- 1. D
- 2. B
- 3. A
- 4. C
- 5. E
- 6. C
- 7. E
- 8. E
- 9. D
- 10. B



BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Conselho Federal de Contabilidade. NBC TA – de Auditoria Independente de Informação Contábil Histórica. NBC TA 200 (R1) – Objetivos gerais do auditor independente e a condução da auditoria em conformidade com normas de auditoria. Disponível em: <[http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2016/NBCTA200\(R1\)&arquivo=NBCTA200\(R1\).doc](http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2016/NBCTA200(R1)&arquivo=NBCTA200(R1).doc)>. Acesso em 10 de fevereiro de 2021.

_____. Conselho Federal de Contabilidade. NBC TA – de Auditoria Independente de Informação Contábil Histórica. NBC TA Estrutura Conceitual para Trabalhos de Asseguração. Disponível em: <<http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTAESTRUTURACONCEITUAL.pdf>>. Acesso em 10 de fevereiro de 2021.

_____. Conselho Federal de Contabilidade. NBC PA – do Auditor Independente. NBC PA 290 (R2) – Independência – Trabalhos de Auditoria e Revisão. Disponível em: <[http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCPA290\(R2\).pdf](http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCPA290(R2).pdf)>. Acesso em 10 de fevereiro de 2021.

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Auditoria: um curso moderno e completo. 8ª edição. São Paulo: Atlas, 2012.

ATTIE, William. Auditoria: conceitos e aplicações. 5ª edição. São Paulo: Atlas, 2010.

CREPALDI, Sílvio Aparecido. Auditoria contábil: teoria e prática. 10ª edição. São Paulo: Atlas, 2016.



ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



1 Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



2 Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



3 Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



4 Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



5 Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



6 Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



7 Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



8 O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.